



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços Região Centro
Agrupamento de Escolas Figueira Mar
Código 161366 – Contribuinte nº 600 074 978



SELO DE
CONFORMIDADE
EQAVET

Informação

Conetividade Resolução do Conselho de Ministros n.º 103-C/2024

No âmbito da Escola Digital, nomeadamente no que concerne ao serviço de conectividade, vimos comunicar a informação presente na Resolução do Conselho de Ministros n.º 103-C/2024, publicada no dia 16 de agosto, que determina os beneficiários da conetividade contratada para o período de outubro 2024 a junho de 2025:

- Aos alunos beneficiários da ação social escolar dos ensinos básico e secundário que frequentem escolas públicas e estabelecimentos de ensino particulares e cooperativos abrangidos por contratos de associação com o Estado;
- Aos alunos abrangidos pelo projeto-piloto "Manuais Digitais";
- Aos alunos que realizem provas em suporte digital;
- Em cada sala de aula de um dispositivo de conectividade nos ensinos básico e secundário dos estabelecimentos de ensino públicos.

Tendo em conta o novo processo de contratação em curso, vimos também solicitar que procedam à recolha dos cartões SIM e hotspots dos docentes da V/ à vossa UO. Os professores poderão sempre utilizar os cartões e hotspots que virão a ser disponibilizados para as salas de aula.

Brevemente, remeteremos uma listagem dos cartões SIM, atribuídos à vossa UO, aos quais será prestado serviço de conetividade.

Com os melhores cumprimentos,



João Miguel Gonçalves | Diretor-Geral

Praça de Alvalade 12 - 1749-070 Lisboa, PORTUGAL
TEL +351 218 433 900

www.dgeste.mec.pt | atendimento@dgeste.mec.pt

Canal



RESULTADOS PEGADA DGEstE 2023

EMIÇÃO Co2 - 32,9% CONSUMO DE ÁGUA - 9,3%

COMPROMISSO DGEstE 2024

REDUÇÃO 10% REDUÇÃO 5%
REDUÇÃO EMISSÃO Co2 CONSUMO DE ÁGUA

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Este e-mail e quaisquer anexos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder a destruição da mensagem e de eventuais cópias.